GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisa - FAPERO

Núcleo de Controle de Almoxarifado, Patrimônio e Transportes - FAPERO-NCAPT

Documento de Formalização de Demanda - DFD nº 21/2026/FAPERO-NCAPT

À Senhora
MARIA DIONEIA NOGUEIRA DA SILVA OLIVEIRA
Gerente Administrativo e Financeiro - DAF/FAPERO
Nesta

Assunto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios.**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. INTRODUÇÃO

Tal solicitação está prevista no Art. 18, *caput* da Lei 14.133/2021.

> "Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação"

De igual forma, em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME n° 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com a elaboração do Documento de Oficialização da Demanda elaborado pela Área Requisitante da solução.

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Departamento Administrativa e Financeira - DAF

Núcleo de Controle de Almoxarifado, Patrimônio e Transportes - NCAPT

2.1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA DEMANDA

Nome: Yram Damasceno de Lucena Alves

Matrícula: 3066516

E-mail: yram.dl.alves@gmail.com

3.

A Fundação Rondônia reconhece a importância da saúde e bem-estar dos seus colaboradores, usuários e visitantes. Sendo assim, a preparação e o fornecimento de cafezinho é fundamental para colaborar de forma geral com a saúde de todos esses indivíduos. Entre alguns razões, destacamos as mais importantes:

Conforto e Bem-Estar: O café é uma bebida que proporciona conforto e pode ajudar a criar um ambiente mais acolhedor. Servir café pode fazer com que servidores e usuários se sintam mais à vontade, promovendo um clima de cordialidade.

Aumento da Produtividade: O café é conhecido por suas propriedades estimulantes, que podem ajudar a aumentar a concentração e a produtividade dos servidores. Um ambiente que oferece café pode contribuir para que os funcionários se sintam mais energizados e motivados.

Fomento à Interação Social: A pausa para o café pode ser um momento de interação entre servidores e usuários, promovendo o diálogo e a construção de relacionamentos. Isso pode facilitar a comunicação e a troca de ideias, melhorando o atendimento e a colaboração.

Valorização do Servidor: Oferecer café é uma forma de reconhecer e valorizar o trabalho dos servidores, mostrando que a instituição se preocupa com o bem-estar deles. Isso pode aumentar a satisfação no trabalho e a lealdade à instituição.

Acessibilidade: Ter café disponíveis pode ser especialmente importante em ambientes onde os servidores e usuários passam longos períodos. Isso garante que todos tenham acesso a uma bebida quente, contribuindo para o conforto durante o expediente.

Em resumo, a aquisição de insumos para preparação de café é uma prática que pode trazer benefícios significativos para o ambiente de trabalho no serviço público, promovendo bem-estar, produtividade e interação social.

4. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

4.1. ITENS QUE COMPÕEM A SOLUÇÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE MÍNIMA A SER ADQUIRIDA	QUANTIDADE MÁXIMA A SER ADQUIRIDA
01	Café em pó superior, grão arábica, embalado a vácuo em saco de filme plástico ou aluminizado internamente, lacrado, sem apresentar sinais de violação, torra média, moagem média ou fina, intensidade 8, sabor intenso e prolongado, doçura média, acidez média, tolerância máxima de 1% de impurezas, acondicionados em pacote com 500gr com validade não inferior a 12 (doze) meses a partir da entrega pelo fornecedor. Certificação ABIC de qualidade e pureza, com qualidade similar às marcas Pilão, Santa Clara, Mellita ou Três Corações. bservação: O produto deverá ser entregue acondicionado em caixas de papelão com capacidade entre 10 e 30 pacotes, Prazo de validade não inferior 12 (doze) meses a partir da entrega pelo fornecedor.	Pacote	22	72

5. MOTIVAÇÃO

Atualmente os itens de gêneros alimentícios para atender o almoxarifado do

NCAPT/FAPERO estão com estoque reduzido, o que compromete a qualidade e a eficiência dos serviços prestados à seus colaboradores e usuários.

A reposição dos materiais é urgente para que as atividades do NCAPT/FAPERO possam ser realizadas de maneira contínua, eficaz e sem comprometer os padrões de preparo do cafezinho. A falta desses itens essenciais pode impactar diretamente a imagem da instituição e a confiança da população nos serviços prestados.

6. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Aumento da Produtividade: O café é conhecido por ajudar a melhorar a concentração e a energia. Quando o estoque está baixo, a falta dessa bebida pode impactar negativamente a produtividade dos servidores, que podem se sentir menos motivados e mais cansados.

Promoção de Interações: O momento do café é uma oportunidade para socialização e troca de ideias. Garantir que haja café disponível incentiva essas interações, fortalecendo o relacionamento entre servidores e usuários e promovendo um clima de colaboração.

Valorização do Trabalho: Oferecer café é uma forma de demonstrar cuidado e valorização do trabalho dos servidores. Isso pode aumentar a satisfação no trabalho e a moral da equipe, refletindo positivamente na qualidade do serviço prestado.

Apoio ao Atendimento ao Público: Para os usuários que frequentam o serviço público, ter acesso a café pode tornar a espera mais agradável e confortável. Isso pode melhorar a percepção do serviço e a satisfação do usuário.

Cultura Organizacional Positiva: A disponibilidade de café pode ser vista como um pequeno gesto que contribui para uma cultura organizacional positiva, onde o bem-estar dos colaboradores e usuários é priorizado.

7. ENCAMINHAMENTO

Diante do exposto, solicitamos a viabilização da aquisição desse item de acordo com as necessidades especificadas, para que possamos dar continuidade ao cumprimento das funções do Núcleo de Controle de Almoxarifado, Patrimônio e Transportes - NCAPT, por um período de 6 (seis) meses, e garantir a manutenção do preparo de cafezinho para colaboradores e usuários.

Esclarecemos que a definição do quantitativo estimado para o período de 6 (seis) meses fundamenta-se na limitação da capacidade operacional e estrutural de armazenamento atualmente disponível na Fundação Rondônia, a qual não comporta, de forma adequada e segura, o volume necessário para atendimento de demanda anual (12 meses). Tal medida observa critérios de planejamento logístico, gestão de estoques e boas práticas de acondicionamento, a fim de evitar comprometimento da integridade dos materiais, riscos de perdas, deterioração ou inadequação das condições de guarda, além de assegurar a racionalização dos recursos públicos e a eficiência na gestão patrimonial.

Informamos que os procedimentos adotados no processo licitatório serão elaborados observando todas as normas legais vigentes em lei e estão em acordo com as competências dessa unidade, e mediante autorização do titular da FAPERO.

Encaminho para ciência e autorização de prosseguimento.

Porto Velho/RO, 23 de Julho de 2026.

GEANE FERREIRA PEREIRA
Bolsita/Pesquisadora - DCTIC-E

Documento assinado eletronicamente por **Geane Ferreira Pereira**, **Bolsista**, em 23/07/2026, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **74732626** e o código CRC **33A8C86D**.

Referência: Caso responda este Documento de Formalização de Demanda - DFD, indicar expressamente o Processo nº 0012.000381/2026-35

SEI nº 74732626